



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 022/2011 de 30 de Junho de 2011.

SÚMULA: -Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$:-
285.924,81 (Duzentos e oitenta e cinco, novecentos e vinte e
quatro reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 985/2010, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$:- 285.924,81 (Duzentos e oitenta e cinco, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos):

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

80	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
130	0.1.000	4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.03012-004 Manutenção da Administração Geral

200	0.1.550	3190010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	8.000,00
230	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
240	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
300	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00
310	0.1.000	3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.002 Urbanismo

15.452.04012-011 Manutenção dos Serviços Urbanos

510	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
-----	---------	------------	---------------------------------------	-----------

15.451.04011-016 Construção e Reforma de Prédios Públicos

570	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
590	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

12.306.05012-020 Manutenção da Merenda Escolar				
640	0.1.000	3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental				
840	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
850	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
870	0.1.103	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
870	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
890	0.1.103	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
12.361.05012-027 Manutenção do Transporte Escolar				
930	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.000,00
07 Saúde				
07.001 Fundo Municipal de Saúde				
10.301.07011-038 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde				
1380	3.1.330	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.924,81
10.301.07012-040 Outros Programas do SUS				
1400	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
10.301.07012-042 Contribuição ao CISNORPI				
1470	0.1.303	3372390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
10.301.07012-044 Programa Saúde da Família – PSF				
1560	0.1.495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
1670	0.1.303	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
10.301.07012-047 Programa Agentes Comunitarios de Saúde – PACS				
1700	0.1.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
09 Agropecuária				
09.001 Agropecuária				
20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica				
2180	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuaria				
2260	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
Total do Art. 1º				285.924,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

1- Recurso – Excesso de Arrecadação:

1721.33.99.02.01 – 3.1.330 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 23.924,81

7210.29.15.00.00 – 0.1.550 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS 8.000,00

Total dos Recursos de Excesso de Arrecadação 31.924,81

2- Recurso – Cancelamento de Dotação Orçamentária:

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

110 0.1.000 3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.000,00

120 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11.000,00

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.04011-007 Reequipar a Unidade

380 0.1.000 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

04.002 Urbanismo

15.452.04012-011 Manutenção dos Serviços Urbanos

500 0.1.000 3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

04.003 Obras Públicas

15.451.04011-015 Construção e Reforma e Pontes e Bueiros

550 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.05012-024 Reequipar Unidades Escolares

780 0.1.103 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental

840 0.1.000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

870 0.1.000 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

12.361.05012-027	Manutenção do Transporte Escolar				
920	0.1.104	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
05.002	Ensino Infantil				
12.365.05012-030	Manutenção do Ensino Infantil				
1040	0.1.104	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
1060	0.1.103	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		5.000,00
05.003	Ensino Especial				
12.367.05012-031	Manutenção da Educação Especial				
1090	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
06	Cultura, Esporte, Lazer e Turismo				
06.001	Cultura				
13.392.06012-033	Manutenção da Biblioteca Municipal				
1180	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		17.000,00
06.002	Esporte				
27.812.06022-035	Manutenção das Atividades Esportivas				
1250	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.000,00
07	Saúde				
07.001	Fundo Municipal de Saúde				
10.301.07012-039	Incentivo ao PSF/PSB				
1390	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
10.301.07012-042	Contribuição ao CISNORPI				
1460	0.1.303	3372360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00
10.301.07012-046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
1660	0.1.303	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
10.301.07012-047	Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS				
1710	0.1.495	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
1720	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
09	Agropecuária				
09.001	Agropecuária				
20.601.09012-056	Análise e Correção do Solo				
2130	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
20.601.09012-057	Manutenção da Patrulha Mecânica				
2190	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuaria

2220 0.1.000 3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 21.000,00

Total dos Recursos de Cancelamento de Dotação Orçamentária 254.000,00

TOTAL DO ART. 2º 285.924,81

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 30 de Junho de 2011.

**JOÃO RENATO CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL**